

3º CADERNO DE PERGUNTAS E RESPOSTAS

EDITAL Nº 016/2017

PREGÃO ELETRÔNICO

Objeto: *Contratação a execução por preço unitário dos serviços de manutenção da via permanente do trecho ferroviário do km 720+000 ao km 1.029+890 da Ferrovia Norte-Sul, entre Porto Nacional/TO e Alvorada/TO, considerando as etapas da manutenção: preventiva, corretiva e preditiva. Esta manutenção deverá se estender a todos os pátios de cruzamentos, pátios de cargas e demais pátios do trecho.*

PERGUNTA 33: Verificando a base de preços SICRO2, identificamos que os custos referentes ao operador do equipamento e combustível, não estão incluídos na composição unitária de preços. Seguem abaixo alguns exemplos de equipamentos:

- 1E0011 (retroescavadeira);
- 1E0007 (Trator Agrícola);
- 1M9150 (Veículo caminhonete 4x4 diesel);
- 1E0006 (Motoniveladora: Caterpillar : 120K).

Neste sentido, está correto nosso entendimento? Caso negativo, solicitamos que seja demonstrado aonde estão previsto tais custos.

RESPOSTA 33: Os custos referentes ao operado do equipamento e combustível encontram-se inseridos no custo dos equipamentos, de acordo com a metodologia do SICRO 2 utilizada para orçamento.

PERGUNTA 34: Segundo consta no edital, o Marco Zero da obra é no km 720+000, porém fomos informados que o início da obra se daria no final do pátio. Deste modo, pergunta-se qual informação deve ser considerada?

RESPOSTA 34: A atuação objeto da contratação será para manutenção do trecho ferroviário entre o KM 720+00 e KM 1029+890, portanto deve ser considerado toda extensão sem exclusão do Pátio. Ressaltamos que a execução dos serviços será a preços unitários conforme a gestão da SUGOF em conjunto com sua Gerência de Manutenção Ferroviária – GEMAF, dentro do escopo de itens listados em planilhas, verificadas as necessidades em campo, e mantendo a ação preventiva, corretiva e preditiva da Ferrovia Norte-Sul para manutenção das condições operacionais plenas e atendimento das condicionantes da sua licença de Operação – L.O vigente.

Brasília, 03 de novembro de 2017.

Observação: Todas as informações foram fornecidas e são de inteira responsabilidade da Superintendência de Operação Ferroviária – SUGOF e da Superintendência de Projetos - SUPRO.

Maria Cecília Mattesco Gomes da Silva
Pregoeira Oficial